

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, DEMAIS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DO CREA DE PELOTAS LTDA - UNICRED PELOTAS
CNPJ nº 01 807 464/0001-77 NIRE n.º 43400015990**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Demais Profissionais da Saúde e do CREA de Pelotas Ltda - Unicred Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o ARTIGO 37 Alínea "a" combinado com o ARTIGO 27 do ESTATUTO SOCIAL, convoca os cooperados, que nesta data somam 1.425 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco) cooperados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, à realizar-se no dia **09 de março de 2010**, a ser realizada na **Sede da Associação Comercial de Pelotas** – sito à rua Sete de Setembro, nº 274, 8º andar, nesta cidade, tendo em vista a falta de acomodações apropriadas em sua sede social; em primeira convocação, às 18h (dezoito horas), com presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em segunda convocação, às 19h (dezenove horas), com presença de metade mais um dos cooperados; em terceira e última convocação, às 20h (vinte horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

PAUTA DA A.G.O.

1. Prestação das contas dos órgãos da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração do resultado do exercício social;
 - d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 - f) Parecer da Auditoria Independente;
2. Destinação das Sobras Líquidas Apuradas;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
5. Homologação de restituição de capital social de associados demitidos e excluídos, autorizados pelo Conselho de Administração;
6. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Pelotas-RS, 22 de fevereiro de 2010.

Luís Antônio Dias da Fonseca
Diretor Presidente